

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84

NIRE 52.300.048.907

FATO RELEVANTE

AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: AGXY3) (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 21 de janeiro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de março de 2025, foi protocolada nos autos da recuperação judicial da Companhia, processo autuado sob nº 5887803-78.2024.8.09.0051 e em trâmite perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás (“**Recuperação Judicial**”), proposta vinculante para aquisição de créditos decorrentes da revenda de insumos pelo Grupo AgroGalaxy aos seus clientes (i) materializados nesta data em notas promissórias, duplicatas mercantis e outros instrumentos, vencidos e não pagos, os quais ainda não são objeto de cobrança judicial (“**Créditos Existentes**”); e (ii) que venham a ser realizadas até 31 de dezembro de 2034, cujo valor global de face deve corresponder ao montante de 292.007.000,00 (duzentos e noventa e dois milhões e sete mil reais) na data-base de 23 de março de 2025 (“**Proposta Vinculante**”). O valor nominal dos Créditos Existentes é de, aproximadamente, R\$ 683.279.530,00 (seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos trinta reais), na data-base de 23 de março de 2025 (“**Valor de Face**”).

Segundo a Proposta Vinculante, o preço de pagamento é composto por (i) um preço fixo, que, por sua vez, será composto por uma parcela em dinheiro calculada com base no Valor de Face e pelo valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a ser pago mediante dação em pagamento de créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial; e (ii) um preço contingente, calculado sobre o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor que vier a ser recuperado dos clientes do Grupo AgroGalaxy, cujo pagamento está subordinado à satisfação cumulativa e integral de determinadas condições previstas na Proposta Vinculante, em função da cobrança dos Créditos Existentes.

A Proposta Vinculante foi apresentada, em conjunto, pelos fundos Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios– Responsabilidade Limitada e Carteira Futuro Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios (em conjunto, “**Proponentes**”).

A aquisição de tais créditos estará sujeita à verificação (ou dispensa, conforme o caso) das condições suspensivas previstas na Proposta Vinculante, incluindo a realização de um processo competitivo no âmbito da Recuperação Judicial.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos relevantes relacionados à essa operação de aquisição, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Goiânia, 31 de março de 2025.

AgroGalaxy Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Under Judicial Reorganization

Publicly Held Company
CNPJ/MF No 21.240.146/0001-84
NIRE 52.300.048.907

MATERIAL FACT

AgroGalaxy Participações S.A. – Under Judicial Reorganization (B3: AGXY3) (“**Company**”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (“**Brazilian Corporation Law**”), and the provisions of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) No. 44, of August 23, 2021, and in continuation of the Material Fact disclosed on January 21, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on March 31, 2025, a binding offer was filed in the judicial reorganization proceedings of the Company, case No. 5887803-78.2024.8.09.0051, pending before the 19th Civil and Environmental Court of the District of Goiânia, State of Goiás (“**Judicial Reorganization**”), for the acquisition of credits arising from the resale of inputs by the AgroGalaxy Group to its clients, (i) materialized on this date in promissory notes, trade bills, and other instruments, which are past due and unpaid, and which are not yet subject to judicial collection (“**Existing Credits**”); and (ii) that may be originated until December 31, 2034, with an aggregate face value of BRL 292,007,000.00 (two hundred ninety-two million and seven thousand Brazilian reais) as of March 23, 2025 (“**Binding Offer**”). The face value of the Existing Credits is approximately BRL 683,279,530.00 (six hundred eighty-three million, two hundred seventy-nine thousand, five hundred thirty Brazilian reais), as of March 23, 2025 (“**Face Value**”).

According to the Binding Offer, the purchase price consists of (i) a fixed price, which will include a cash portion calculated based on the Face Value, and the amount of BRL 300,000,000.00 (three hundred million Brazilian reais), to be paid by means of payment in kind using credits subject to the effects of the Judicial Reorganization; and (ii) a contingent price, calculated at 50% (fifty percent) of the amount recovered from the AgroGalaxy Group’s clients, whose payment is subject to the joint and full satisfaction of certain conditions set forth in the Binding Offer, as a result of the collection of the Existing Credits.

The Binding Offer was jointly submitted by the funds Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios– Responsabilidade Limitada and Carteira Futuro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (jointly, “**Offerors**”).

The acquisition of such credits is subject to the fulfillment (or waiver, as applicable) of the conditions precedent set forth in the Binding Offer, including the completion of a competitive process within the scope of the Judicial Reorganization.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any material developments related to this credit acquisition transaction, in accordance with applicable laws and regulations.

Goiânia, March 31, 2025.

AgroGalaxy Participações S.A. – Under Judicial Reorganization

Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld
Chief Financial and Investor Relations Officer